

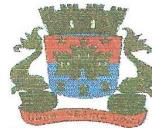
PUBLICAÇÃO

AVENDEÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 874 da 10/11/2005)

Dia 16 a 30/09/05

Sus Cristina M. de Faria

VISTO



INICIATIVA

Vereador Juséna Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Sus Cristina M. de Faria
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.247

De 28 de setembro de 2005

DENOMINA DE RUA WOGRA
ROBSON VIEIRA CORREIA ATUAL
VIA LOCAL 02, DO LOTEAMENTO
BELA VISTA II, PRAIA DE
INTERMARES, NESTE MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA WOGRA ROBSON VIEIRA CORREIA** a atual Via Local 02, do Loteamento Bela Vista II, Praia de Intermares, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de setembro de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito